

# **INDICAÇÃO N° 018/2018**

**Exmo. Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Que o poder Executivo Municipal elabore projeto de lei, no sentido de conceder percentual de descontos no IPTU dos exercícios de 2019 e 2020, para os contribuintes que se construírem em suas residências, passeios públicos, com base em projetos aprovados na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, deste Município.

## **Justificativa**

A referida indicação, tem como objetivo, viabilizar a construção por parte dos contribuintes em Capela de Santana, o passeio público de sua residência, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e mediante projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, recebam a concessão de um percentual, estabelecido por Lei de isenção sobre o valor do IPTU nos exercícios de 2019 e 2020, a título de incentivo para que realizem a construção dos passeios públicos. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população Capelense.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018.

**JOVELINO MODOLON DANDOLINI**

**Vereador PP**